

RESOLUÇÃO Nº 92/2010 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 22/06/2010)

Revogada pela Resolução nº 54/17.

Ratifica a Resolução nº 69/2010, que habilitou a JQC VIDROS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 69, de 17 de maio de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a JQC VIDROS LTDA., CNPJ nº 04.833.309/0003-85 e IE nº 77.095.130NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente